



DESPACHO DO PREGOEIRO RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão E-121/2023 - Processo nº 38100/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ADMINISTRATIVOS E ATENÇÃO BÁSICA”.

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO solicitado pela empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, protocolado, conforme Edital, no Portal de Licitações “Compras BR”, em **29/12/2023**, nos seguintes termos:

“Prezados,

A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., estabelecida à Rod. Coronel Polícia Militar Nelson Tranchesi, 740, na cidade de Itapevi / SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.324.221/0016-90, interessada em participar do pregão acima mencionado, vem pelo presente solicitar esclarecimento conforme segue:

De acordo com o Anexo I do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregao acima citado, para os itens: 3,4,5,6,7 e 8, os quais solicitam apresentação em BOLSA, podemos participar do certame, ofertando nosso produto em FRASCO SISTEMA FECHADO? Ou para os mesmos só serão aceito apresentação em BOLSA?

Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo, para possível apresentação de nossa proposta.”

Ao solicitante temos a informar que, instada, a Secretaria da Saúde manifestou-se nos seguintes termos: “À Licitações Informo que para os itens para os itens: 3,4,5,7 e 8 serão aceitos Frascos de Sistema Fechado. Saliento que o Item 6 foi cancelado conforme anexo divulgado.”

Reiteramos que, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, publicada no Despacho do Pregoeiro nº 456, de 12/12/2023, os itens **06** - Cloreto de sodio 0,9% 100ml – bolsa isenta de pvc; **09** - Cloreto de sodio 200 mg/ml - 10ml e **10** - Cloreto de sodio 9mg/ml – 10ml da licitação em epígrafe serão considerados **CANCELADOS**, tendo em vista que “há duplicidade de medicamentos entre os processos nº E-93/2023” e “E-110/2023” e o processo E-121/2023.

Taboão da Serra, 03 de janeiro de 2024.

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro